

PORTARIA Nº 22.273, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12883 em 27 de outubro de 2023, formulada por Olivaldo Castro Trindade, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Olivaldo Castro Trindade**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 37010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 06/11/2023 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/11/2023 a 12/12/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

